



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
<i>DELIBERAÇÃO</i>	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	2
GESTÃO DE PARCERIAS	7
PODER LEGISLATIVO	9
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	9
<i>EXTRATOS</i>	10
BOLETIM	11



DELIBERAÇÃO Nº 33/2026

A Presidente do Conselho Gestor da **Área de Preservação Ambiental da Nascente do Rio Sucuriú – CONAPA**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais e considerando o Art. 9º, Inciso III do Regimento Interno homologado por meio do Decreto n. 4.373/2015, torna público:

Considerando a dinâmica dos processos administrativos e na busca da maior eficiência dos procedimentos:

Resolve:

Art 1º - Fica aprovado o requerimento do Processo n. 2073/2026 Flowdocs, referente ao pedido carta de anuência para o requerente **INVERNADA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. 24.793.022/0001-14, para a atividade AGRICULTURA.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica/MS, 24 de julho de 2026.

DHIULLY GARGANTINI LUGLIO

Presidente do Conselho



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição 4654, do dia 23 de julho de 2026, a página 08, retifica-se o **EXTRATO DE CONTRATO** anterior, passando a constar:

ONDE CONSTOU:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5898/2026

Processo nº 138/2026

Código de Registro: 67F1BDADBB40652346965A36EDA79D7C3D13DFFE

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

SINDICATO RURAL DE COSTA RICA - MS

Objeto: Locação do imóvel localizado na MS 223, KM 01 Costa Rica MS do Sindicato Rural de Costa Rica, para a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Valor: O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.726,00 (nove mil e setecentos e vinte e seis reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 583.560,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)**.

Vigência Contratual: Por se tratar de contratação continuada o prazo de vigência é **60 (sessenta) meses**, contados da data da sua assinatura, ou seja, do dia **13 de julho de 2026** até o dia **13 de julho de 2031**, condicionada a sua eficácia jurídica à publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.09

Função: 13,27

Sub função: 392, 812

Programa: 0008

Projeto atividade: 2.148, 2.147

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Ficha: 422, 435

Desdobramento nº: 10

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 23/2026

Data do Contrato: 13 de julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Acir Ferreira

Eloy Bortolini

PASSE A CONSTAR:

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 5912/2026

Processo nº 138/2026

Código de Registro: 67F1BDADBB40652346965A36EDA79D7C3D13DFFE

Ordenador: Cleverson Alves dos Santos



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

Partes: Município de Costa Rica

Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

SINDICATO RURAL DE COSTA RICA - MS

Objeto: Locação do imóvel localizado na MS 223, KM 01 Costa Rica MS do Sindicato Rural de Costa Rica, para a Secretaria Municipal de Cultura e Esporte.

Valor: O valor mensal da contratação é de **R\$ 9.726,00 (nove mil e setecentos e vinte e seis reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 583.560,00 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta reais)**.

Vigência Contratual: Por se tratar de contratação continuada o prazo de vigência é **60 (sessenta) meses**, contados da data da sua assinatura, ou seja, do dia **13 de julho de 2026** até o dia **13 de julho de 2031**, condicionada a sua eficácia jurídica à publicação no prazo legal, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 106 e 107, da Lei 14.133/21.

Dotação: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02

Unidade: 02.09

Função: 13,27

Sub função: 392, 812

Programa: 0008

Projeto atividade: 2.148, 2.147

Elemento de despesa: 33.90.39.00

Ficha: 422, 435

Desdobramento nº: 10

Fonte de Recursos: 1500

Plano Plurianual Lei nº 1.829/2025.

Amparo Legal: Inexigibilidade nº 23/2026

Data do Contrato: 13 de julho de 2026

Assinam: Cleverson Alves dos Santos

Acir Ferreira

Eloy Bortolini



MUNICÍPIO DE COSTA RICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 25/2026

Processo nº 122/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação visual, compreendendo criação de layout, impressão, produção, acabamento e instalação de materiais gráficos e visuais, destinados a atender às demandas das Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas e Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.

O Município de Costa Rica/MS informa que a presente licitação fica **SUSPENSA**, por prazo indeterminado, em razão da necessidade de realização de uma análise minuciosa da documentação constante no processo, visando à verificação e regularização de aspectos necessários ao regular prosseguimento do certame.

Após a conclusão da referida análise e sanadas as questões identificadas, será publicada nova decisão, contendo as deliberações pertinentes e, se for o caso, a nova data para continuidade do procedimento licitatório.

As demais informações serão divulgadas pelos mesmos meios oficiais de publicação utilizados para este certame.

Costa Rica/MS, 23 de julho de 2026.

Cleverson Alves dos Santos

Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**Processo nº 146/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de seguros para segurar veículos, motocicletas, motonetas, caminhões, máquinas, ônibus, vans, entre outros, todos pertencentes a frota Municipal de Costa Rica – Ms.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do **3º Termo De Apostilamento Ao Contrato N° 5398/2024**, cujo objeto é o remanejamento dos item 26 (RWD-0G85), 29 (RWD-0B07) e 32 (RWC-7C04), no valor de **R\$ 16.127,89 (dezesesseis mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)** da **Secretaria Municipal de Transporte Urbanização e Obras Públicas** para **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica- MS, 24 de julho de 2026.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

Prefeitura Municipal
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro – Fone (067) 3247-7000 Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000
licitacao@costarica.ms.gov.br



MUNICÍPIO DE COSTA RICA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DESPACHO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 578/2024

Pregão Eletrônico nº 20/2024

Sistema Registro de Preços

Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de serviço de buffet, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias de Administração e Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria de Saúde, Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria de Obras, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação e Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres.

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico e autorizo a celebração do **12º Termo de Apostilamento da ATA (SRP) nº 25/2024**, cujo objeto é o remanejamento de saldo no valor de R\$ 2.070,90 (dois mil, setenta reais e noventa centavos), equivalente a 27 unidades de serviços de buffet do item 1, lote 1, da **Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento, Receita E Controle**, para **Secretaria Municipal De Agricultura**, conforme justificado nos autos.

Costa Rica/MS, 24 de julho de 2026.

Cleverson Alves dos Santos

Ordenador de Despesas/ Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **Município de Costa Rica**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Gestão de Parcerias**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e pelo **Decreto Municipal nº 4.491/2017**, torna pública a presente **Manifestação de Interesse** para a celebração de **Termo de Fomento**, mediante **inexigibilidade de chamamento público**, com a **ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **16.693.843/0001-50**.

A parceria tem por objeto o **repasso de recursos financeiros destinados ao custeio das despesas necessárias à realização do "Torneio de Games Online"**, iniciativa de interesse público voltada ao incentivo da inclusão social, da participação juvenil, da cultura digital, da inovação e do lazer, promovendo atividades de caráter educacional, recreativo e comunitário.

A presente parceria fundamenta-se na autorização constante da **Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 1.860/2025**, em seu **art. 9º, inciso IV**, bem como na hipótese de **inexigibilidade de chamamento público**, prevista no **art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014**, em razão da natureza singular do objeto e da entidade proponente, observadas as disposições do **Decreto Municipal nº 4.491/2017** e demais normas aplicáveis.

Nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente manifestação será publicada para fins de transparência, assegurando-se a ampla publicidade do procedimento administrativo que antecede a celebração da parceria.

Costa Rica/MS, 23 de julho de 2026.

Município de Costa Rica – MS
Gestão de Parcerias



AVISO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE REPASSE

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a celebração de Termo de Parceria com a ASSOCIAÇÃO VIVA MELHOR, inscrita no CNPJ sob nº 16.693.843/0001-50, entidade sem fins lucrativos, para fins de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do “Torneio de Games Online”, tomando por base o que menciona a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.860/2025 - art. 9º, inciso IV), por inexigibilidade, art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto nº 4.491/2017, e tendo em vista a publicação da Manifestação de Interesse, em razão da proposta apresentada. Valor R\$ 6.000,00.

Costa Rica, 24 de julho de 2026.

Município de Costa Rica

Gestão de Parcerias



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA

PROCESSO Nº 64/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2026

O Ordenador de Despesas Artur Delgado Baird, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação epigrafada, materializada no Termo de Referência e demais documentos dos autos, visando a **Participação dos Vereadores e Servidores no Congresso Nacional de Gestão Pública "Governança, Transparência e Inovação"**, para contratação da empresa **KCM Centro Nacional de Treinamentos, Capacitações e Assessoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 66.962.221/0001-59, com o valor global de R\$ 5.215,00 (cinco mil duzentos e quinze reais).

Considerando o fundamento legal do art. 74, Inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Costa Rica – MS, 24 de julho de 2026

Artur Delgado Baird

Presidente

Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro, Costa Rica - MS, 79550-000



EXTRATOS

Extrato de Nota de Empenho nº 400/2026

Processo nº 63/2026

Dispensa de Licitação nº 30/2026

Ordenador: Artur Delgado Baird

Partes: Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica

Perfil Computacional Ltda

Objeto: Aquisição de computadores para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica.

Valor do Empenho: R\$ 51.865,00 (cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Dotação: 01.031.0001-2.101

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.35

Lei Orçamentária Anual Nº 1.860/2025

Plano Plurianual: Lei nº 1.829/2025

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, Lei 14.133/2021.

Data da assinatura: 24 de julho de 2026

Assinam: Artur Delgado Baird



BOLETIM DIARIO TESOUREARIA

23/07/2026

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - 100000	FEDERAL	245.411,33	IPI, IR
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1501		364,52	
FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9 - FONTE 1869		345,51	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	ESTADUAL	1.405.599,39	ICMS E IPVA
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1501	ESTADUAL	0,00	
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0 FONTE 1869		0,00	
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	FEDERAL	32.638,81	ITR
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	FEDERAL	391.747,17	ROYALTIES DIREITO DE EXPLORAÇÃO PETROLEO
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	FEDERAL	147.290,50	ROYALTIES EXTRAÇÃO MINERAL
ADO-ADO PLP 133/20 - COMPENSAÇÃO DA UNIÃO -283.141-4 FONTE 1501	FEDERAL	47.637,68	PLP 133/20
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	FEDERAL	90,77	ESTÍMULO A EXPORTAÇÕES
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4	MUNICIPAL	265,21	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
CONTA ARRECADAÇÃO DO BRASIL - 41014-4 FONTE 1755		134.786,22	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	MUNICIPAL	2.080.567,01	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1501		65.979,41	
ARRECADAÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2 FONTE 1869		0,00	
FOLHA DE PAGAMENTO - CEF - 5752 2016 4-7		0,00	
MOVIMENTO - I T R 1.147-9		680,18	
FMDD - PROCOM - 6.625-7		233.871,21	MULTAS PROCON
FMDD - PROCOM - 6.625-7 FONTE 1501	MUNICIPAL	101.122,55	
ARRECADAÇÃO BRADESCO 13.500-3		978,00	
ITAÚ 15.000-0		1.043.848,37	
ITAÚ 15.000-0 FONTE 1501		55.332,39	
SICOOB S.A - 30.207-4		1.696.515,77	
SICOOB S.A - 30.207-4 FONTE 1501	MUNICIPAL	58.280,32	
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0	MUNICIPAL	2.327.214,61	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
SICREDI ARRECADAÇÃO - 78.406-0 FONTE 1501	MUNICIPAL	159.597,64	
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8	FEDERAL	22,47	IPI PROPORCIONAL A EXPORTAÇÕES
DETRAN - 10864-2	MUNICIPAL	3.793,85	MULTAS DE TRÂNSITO
DETRAN - 10864-2 FONTE 1501	MUNICIPAL	12.743,37	
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	FEDERAL	38.753,52	IMPOSTO IMPORTAÇÃO DE PETROLEO
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	ESTADUAL	195.880,27	TAXA VENDA GADO, CANA GRÃOS
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 3440 5752 2830 8-2	MUNICIPAL	0,00	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5	MUNICIPAL	348.401,32	ISS, ITBI, ALVARÁ, IPTU
ARRECADAÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 4920 5752 2016 5-5 FONTE 1501	MUNICIPAL	68.884,96	
Simples Nacional 11.783-8		206.874,59	ISS EMPRESAS SIMPLES NACIONAL
Simples Nacional 11.783-8 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3		1.265.663,04	DEVOLUÇÃO TAXA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1501		0,00	
Iluminação Pública - 23.623-3 FONTE 1869		810,96	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL		1.280.915,44	
Iluminação Pública - 31.765-9 CRESOL FONTE 1501		2.073.776,59	
CRESOL - 38.739-8		592.458,91	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9		0,00	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1501		133.006,50	
RESÍDUOS SÓLIDOS - BB 34.603-9 FONTE 1869		932,31	
GUARDA MUNICIPAL - BB 37.839-9		77.022,54	
		16.530.105,21	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		90.471,50	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1 FONTE 1501		129.733,09	
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 38.688-X		22.915,75	
		243.120,34	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		1.721,59	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 34.025-1		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA LEI ALDIR BLANC 37.582-9		225.669,26	
		227.390,85	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1 - B BRASIL		6.188,95	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 68.064-6 - SICREDI		537.165,08	
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 41.803-0 - SICOOB		458.256,35	
		1.001.610,38	
TOTAL:		17.623.908,68	

EDUCAÇÃO

25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X		2.458.856,24	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1501		0,00	
25 % EDUCAÇÃO - 5.044-X FONTE 1869		0,00	
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/5758 5659 4-2	FEDERAL	1.522.361,78	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DEVIDA POR EMPRESAS
SALÁRIO EDUCAÇÃO - CEF 3440/3440/5758 5659 4-2 FONTE 1869		0,00	
FNDE - NOVAS TURMAS - BB 32.114-1		11.246,45	
ETI - ESCOLA TEMPO INTEGRAL - BB 33.829-X		18.922,19	
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	FEDERAL	7.851,54	FNDE-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	FEDERAL	476.960,98	FNDE-CUSTEAR DESPESAS MERENDA ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO -27.350-3	ESTADUAL	0,00	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
TRANSPORTE ESCOLAR URBANO -33.909-1	FEDERAL	0,00	
TRANSPORTE ESCOLAR RURAL -38.788-6		30.913,56	
		4.527.012,74	
FUNDEB 30% - 25.615-3		3.657.244,53	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3		1.888.515,33	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB 70% - 25.615-3 FONTE 1869		0,00	
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 30%		3.239,88	ICMS, FPM, ITR,
FUNDEB - RESTOS A PAGAR - 25.615-3 - 70%		365,05	
FUNDEB VAAR - 25.615-3		8.094,70	
FUNDEB - FTI		0,00	
BB 11.615-7		0,00	
		5.557.459,49	
TOTAL:		10.084.472,23	



CONVÊNIOS

CONVÊNIO - FUNASA - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 26.127-0		1.282.071,63
CONVÊNIO - FINISA - 3440 5752 2831 5-5		1.368.027,67
CONVÊNIO - 910754/2021 - GINÁSIO LUIS - 3440 5741 8003 6-6		277.477,50
CONVÊNIO - 072754 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5484 9-5		115.921,68
CONVÊNIO - 068981 - CAMPO CACHOEIRA - 4920 5758 5485 1-7		831.720,59
CONVÊNIO - 951465/2023 - ESPAÇOS PÚBLICOS IPÊS-ELD-FLORES - 4920 5741 6981 7-0		1.431.613,58
CONVÊNIO - 978184 - PATRULHA MECANIZADA 4920/574169816-2		451.740,77
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1		1.815.273,48
CONVÊNIO ESTRADAS VICINAIS - BB 35.496-1 FONTE 1869		0,00
BB TURISMO EVENTOS 38.803-3		0,00
BB AQUIS EQUIP ESPORT 38.804-1		0,00
BB DIVERSOS 38.857-2		232.713,22
BB TRANSF.ESPECIAIS 38.894-7		353.005,70
BB 39.147-6		337.486,22
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		8.497.052,04

TOTAL

29.774.374,58

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	98.897,82
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4 FONTE 1869		0,00
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		120.000,00
B.BRASIL - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - ESTRUCTURA UNID SAUDE - 24.941-6	UNIÃO	634,09
B.B-1872-4 MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5 MAC	ESTADO	54.263,27
B.B-1872-4 OPERA MS ESTADO - 41.053-5	ESTADO	156.590,26
B.B-1872-4 EXAMINA - 41.053-5	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 REGIONALIZAÇÃO - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 APÊNDICE AGUDA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 OFTALMOLOGIA - 41.053-6	ESTADO	0,00
B.B-1872-4 RESOLUÇÃO 169 - 35.070-2	ESTADO	228.941,23
B.BRASIL - TONIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	20.000,00
B.BRASIL - PPI - PROGRAMA PACTUADO INTEGRADO - 29.391-1 HEMODIALISE	ESTADO	56.655,00
B.B- MANUT. DE AÇÕES SERV SAÚDE-ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-1	ESTADO	84.292,00
B.B- ACS AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - 29.391-2 FONTE 1869	ESTADO	0,00
B.BRASIL - TRANSPORTE DE PACIENTES CRÍTICOS - 29.391-1	ESTADO	14.571,09
B.BRASIL - PAF - FARMÁCIA BÁSICA - 29.391-1	ESTADO	79.324,16
B.BRASIL - AGENTES DE ENDEMIAS - 29.391-1	ESTADO	25.936,00
B.BRASIL - CAPS - SAÚDE MENTAL - 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - SISTEMA PENITENCIÁRIO - 29.391-1	ESTADO	14.464,48
B.BRASIL - PLANIFICA SUS - 29.391-1	ESTADO	35.333,77
B.BRASIL - ESF - SAÚDE DA FAMÍLIA - 29.391-1	ESTADO	4.064,28
B.BRASIL - PROGRAMA SAÚDE NA HORA - 29.391-1	ESTADO	1.841,92
B.BRASIL - ATB ESP REABILITAÇÃO - 29.391-1	ESTADO	30.465,65
B.BRASIL - IMUNIZAÇÃO VACINA MAIS - 29.391-1	ESTADO	14.380,93
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - BANC	ESTADO	1.631,99
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND	ESTADO	14.819,48
B.BRASIL - EMENDA PARLAMENTAR - 29.391-1 - IND		150.000,00
B.BRASIL - OPERA MS - 29.391-1	ESTADO	0,08
B.BRASIL - PF VISA - 29.391-1	ESTADO	111,90
B.BRASIL - ARBOVIROSE 29.391-1	ESTADO	0,00
B.BRASIL - AÇÕES EM SAÚDE - 29.391-1 - AT PRIM	ESTADO	0,00
B.BRASIL - VACINA PET - 29.391-1 - VIG SANITÁRIA	ESTADO	82,30
B.BRASIL - DESPESAS CUSTEIO - 29.391-1 - RESOLUÇÃO 93/FEP	ESTADO	625,65
B.BRASIL - COMP ESP REG - 29.391-1 - CER	ESTADO	36.303,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 VIG EM SAÚDE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1600	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACE 1604	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC NEFRO	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FAEC DOENÇA MACULAR	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 MAC HEMODI	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EMEN	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T2	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM EME T	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 AT PRIM	UNIÃO	1.627,82
FED CEF - 5758 2939 1-8 PREV BRAS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 ACS	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM COVID	UNIÃO	1.789,31
FED CEF - 5758 2939 1-8 FARM BÁSICA	UNIÃO	114.173,66
FED CEF - 5758 2939 1-8 GESTÃO SUS	UNIÃO	16.758,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 QUALIFAR-SUS	UNIÃO	24.000,00
FED CEF - 5758 2939 1-8 CUSTEIO TEMP AIE	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 3329 1-3 EMEN PARLAM	UNIÃO	10.480,91
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER	UNIÃO	4,07
FED CEF - 5758 2939 3-4 PISO ENFER 1869	UNIÃO	0,00
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS	UNIÃO	2.870.419,94
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST ESTRUTURAÇÃO ASSIST. FARMACÉUTICA	UNIÃO	46.654,23
FED CEF - 5758 2939 2-6 INVEST SUS 1869	UNIÃO	34.424,97
FED CEF - 5758 2939 4-2 EMENDAS	UNIÃO	764.960,92
FED CEF - 5758 2939 5-0 EMENDAS	UNIÃO	1.464,04
FED CEF - 5758 2939 6-9 EMENDAS	UNIÃO	333,42
FED CEF - 5758 2939 7-7 EMENDAS	UNIÃO	2.467,78
FED CEF - 5758 2939 9-3 EMENDAS	UNIÃO	590.406,15
FED CEF - 5746 8613 4-7 EMENDAS	UNIÃO	19.314,79
FED CEF - 5746 8613 7-1 EMENDAS	UNIÃO	28.172,31
FED CEF - 5746 8613 8-0 EMENDAS	UNIÃO	123.567,52
FED CEF - 5746 8613 5-5 EMENDAS	UNIÃO	20.506,24
FED CEF - 5746 8613 6-3 EMENDAS	UNIÃO	241.610,85
FED - CEF - 5761 7713 8-8 EMENDAS	UNIÃO	780,75



FED - CEF - 5730 2637 8-0 EMENDAS	UNIÃO	0,00
FED - CEF - 5728 9882 2-5 EMENDAS	UNIÃO	423.908,56
FED - CEF - 5728 9882 4-1 EMENDAS	UNIÃO	43.806,50
BB - 38 297-3 - EMENDAS		305.103,94
B.BRASIL - PISO ENFERMAGEM - 38 543-3	UNIÃO	133.928,99
B.BRASIL - 38 541-7 FAEC NEFROLOGIA		0,00
B.BRASIL - CUSTEIO MAC - 38 541-7	UNIÃO	823.553,10
B.BRASIL - CUSTEIO EMENDA - 38 541-7	UNIÃO	1.900.000,00
BB - 38 541-7 CUSTEIO VIG SAÚDE	UNIÃO	26.523,43
BB - 38 541-7 CUSTEIO ACE	UNIÃO	17.469,07
BB 38 541-7 CUSTEIO ACS	UNIÃO	16.210,00
BB 38 541-7 CUSTEIO FARMÁCIA BÁSICA	UNIÃO	97.397,50
BB 38 541-7 CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIÃO	375.916,82
BB - 38 542-5		0,00
BB - 38 805-X - EQUIP MANUT PERM USB	UNIÃO	0,00
BB - 38 834-3 - EMENDAS	UNIÃO	2.027.382,86
BB - 38 835-1 - EMENDAS	UNIÃO	0,00
BB - 38 836-X - EMENDAS	UNIÃO	140.451,43
BB - 38 840-8 - EMENDAS	UNIÃO	507.248,17
BB - 38 841-6 - EMENDAS	UNIÃO	346.654,52
BB - 38 842-4 - EMENDAS	UNIÃO	24.263,14
BB - 38 842-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.319.936,31
BB - 38 912-9 - TRANSF ESPECIAIS	UNIÃO	398.804,35
BB - 39 056-9 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	50.000,00
BB - 39 065-8 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.000,00
BB - 39 066-6 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	100.000,00
BB - 39 067-4 - FUNDO A FUNDO FESA	ESTADO	150.000,00
BB - 39 068-2 - EMENDAS	UNIÃO	1.000.000,00
BB - 39 074-7 - EMENDAS	ESTADO	150.000,00
BB - 39 141-7 - EMENDAS	ESTADO	50.000,00
BB - 39 154-9 - EMENDAS	ESTADO	250.000,00

TOTAL:		16.935.706,82
--------	--	---------------

SECRET. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2		1.438,01
FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-3 FONTE 1869		0,00
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA- 4920 5752 3901 8-0	MUNICIPAL	39.837,61
FMHIS CAIXA 4920 5742 6815 3-0		359.612,41
		400.888,03
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL- 28.715-6	MUNICIPAL	40.126,65
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL- 28.715-6 FONTE 1869	MUNICIPAL	1.364,73
BLOCO IGD8F-ÍNDICE GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	137.042,36
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.523.164-9	UNIÃO	291,64
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	14.154,77
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2	UNIÃO	3.372,49
MSE CREAS FEAS - 26.901-8	ESTADO	411,29
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	67,46
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	6,59
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	92.851,69
CONVIVER - 41.033-0	ESTADO	470,58
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	46.432,19
B.B. - PROCAD-SUAS 31.846-9	UNIÃO	226,06
B.B. BL IGD - PAB - 29.940-5	UNIÃO	26.944,50
B.B 35.558-5		63,88
B.B. 37.629-9 FEAS		289.401,08
BB BPC ESCOLA - 35.738-3		5.648,96
		658.876,92
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1500	MUNICIPAL	21.786,73
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1759	MUNICIPAL	27.865,47
FUNDO MUNICIPAL INFANCIA ADOLESCENCIA - 25.586-6 - FONTE 1749	MUNICIPAL	65.775,77
		115.427,97
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	0,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1500	MUNICIPAL	8.826,53
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1759	MUNICIPAL	57.846,52
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 27.897-1 - FONTE 1749	MUNICIPAL	69.216,00
		135.889,05
TOTAL:		1.311.081,97
SALDO CONSOLIDADO PMCR		45.955.169,70

SALDO PMCR + CONVÊNIOS 54.452.221,74

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CIRURGIAS	ESTADO	132.516,61
TERAPIAS RENAIAS	ESTADO	56.655,00
SIST PENITENCIÁRIO	ESTADO	800,00
FEP		106.485,67

ATENÇÃO: APLICAÇÕES JÁ SOMADAS AOS SALDOS